

CAOCON *em ação*

Centro de Apoio Operacional do Consumidor

Operação Pró-Consumidor é realizada em Palmas e Tocantinópolis

A força-tarefa Pró-Consumidor, realizada no período de 25 a 29 de setembro, na comarca de Tocantinópolis, teve como objetivo fiscalizar a comercialização clandestina nas revendas de gás de cozinha (GLP). Na oportunidade, também foram fiscalizados postos de combustíveis nas cidades de Tocantinópolis, Aguiarnópolis e Palmeiras.

Em Palmas, a operação foi realizada entre 23 e 25 de outubro, com o objetivo de identificar possível lesão aos direitos dos consumidores na comercialização irregular de gás, bem como vistoriar as condições de funcionamento das revendas quanto às normas regulamentares e de segurança.

A fiscalização visa garantir maior segurança ao consumidor e coibir a prática do crime previsto no art. 1º, inciso I, da Lei 8.176/1991, que trata de crimes contra a ordem econômica e cria o Sistema de Estoque de Combustíveis.

A Agência Nacional do Petróleo (ANP), Procon/Tocantins, Corpo de Bombeiros e Agência Estadual de Metrologia (AEM-TO), atuaram em parceria nas duas operações.

A força-tarefa Pró-Consumidor foi realizada no período de 25 a 29 de setembro na comarca de Tocantinópolis, com o objetivo de fiscalizar suposta comercialização clandestina nas revendas de gás de cozinha (GLP). Na oportunidade, também foram fiscalizados postos de combustíveis nas cidades de Tocantinópolis,



Operação realizada em setembro na comarca de Tocantinópolis

Aguiarnópolis e Palmeiras.

Em Palmas, a operação foi realizada de 23 a 25 de outubro com o objetivo de identificar possível lesão aos direitos dos consumidores na comercialização irregular de gás, bem como vistoriar as condições de funcionamento das revendas quanto às normas regulamentares e de segurança.

A fiscalização visa, garantir a segurança ao consumidor e coibir a prática do crime previsto no art. 1º, inciso I da Lei 8.176/1991, que trata de crimes contra a ordem econômica e cria o Sistema de Estoque de Combustíveis.

A Agência Nacional do Petróleo (ANP), Procon/Tocantins, Corpo de Bombeiros e Agência Estadual de Metrologia (AEM-TO), foram os órgãos parceiros das duas operações.

TOCANTINÓPOLIS	
Postos de Revenda de GLP	12
Postos de Combustíveis	08
Estabelecimentos visitados	20
Boletins de fiscalização	06
Autos de notificação	11
Autos de infração	05
Termo de fiel depositário	01
Autos de interdição	01
Apreensões de botijões	22
Total	46

PALMAS	
Estabelecimentos visitados (GLP)	15
Boletins de fiscalização	14
Autos de notificação	06
Autos de infração	07
Termo de fiel depositário	05
Autos de Interdição	05
Apreensões	05
Total	42



Operação nas revendas de gás em Palmas



Reunião do Planejamento Estratégico em que se discutiu o tema segurança alimentar

Programa de Segurança Alimentar é aprovado pela CPGE

O Programa de Segurança Alimentar e Proteção Jurídico-Sanitária dos Consumidores (PSA - Consumidor), é uma ação articulada, organizada e coordenada pelo CAOCON, com atuação direta de todas as Promotorias de Justiça do consumidor do Estado.

O projeto originou-se do Procedimento Administrativo 2016/18619, instaurado pelo Caocon, que tem como finalidade fiscalizar e acompanhar a estruturação das Visas Municipais e também levantar informações sobre a criação, estruturação e implementação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) dos municípios do Tocantins.

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: U479429-27669478-63592286-06fe19f8

mento, foi feito um levantamento da situação das Visas e dos SIM, quanto à legislação e estruturação, seja por meio de reuniões administrativas, seja através da expedição de diversos ofícios para os 139 (cento e trinta e nove) municípios do Estado do Tocantins. O que se pretendia era obter informações quanto à existência de Código Sanitário Municipal ou Projeto de Lei em tramitação, legislação quanto à criação e regulamentação de Serviço de Inspeção Municipal – SIM e estrutura das VISAS.

Após quase um ano de tramitação, verificou-se que dos 131 (cento e trinta e um) municípios que, até o momento,

CAOCON, 46 (quarenta e seis) cidades não possuem Código Sanitário Municipal vigente nem Projeto de Lei para criação. Quanto aos Serviços de Inspeção Municipal (SIM), 15 (quinze) municípios não possuem legislação ou Projeto de Lei para implantação do SIM.

Antes do projeto ser aprovado pela Comissão Permanente de Gestão Estratégica (CPGE), o tema segurança alimentar foi amplamente discutido, em especial na reunião do Planejamento Estratégico do MPE, realizada em março de 2017. O evento buscou construir indicadores para o monitoramento do Planejamento Estratégico do MPE de 2010-2020. Foram

realizadas, ainda, reuniões sobre o assunto com a Vigilância Sanitária Estadual (Visa-TO) e Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins (Adapec).

Para facilitar a adesão das Promotorias de Justiça ao projeto, o Caocon compilou todas as informações adquiridas durante a tramitação do procedimento administrativo, separando os dados segundo as atribuições de cada uma e criou o “Kit Visa/SIM”, com modelos de peças administrativas e judiciais para atuação. Foram encaminhados, por E-doc e por meio de CD-Rom, os modelos de Recomendação Ministerial, de Portaria de instauração de IC e de Ação Civil Pública, além de serem enviadas as legislações referentes a cada município.



As discussões sobre a tarifa de água e saneamento ocorreram na Assembleia Legislativa, em Palmas

Sistema de saneamento é discutido em audiência pública

Representando o Ministério Público Estadual (MPE), a coordenadora do Caocon, Promotora de Justiça Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro, participou de audiência pública sobre a regulação da tarifa dos serviços de saneamento no Estado, conduzida pela Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público da Assembleia Legislativa do Tocantins.

O principal questionamento da Casa é que a concessionária BRK Ambiental, detentora da concessão dos serviços de saneamento em

47 municípios do Estado, vem descumprindo a legislação estadual sobre o assunto. Os parlamentares também questionaram a falta de resposta aos requerimentos encaminhados pela Casa à concessionária, em que solicita o detalhamento da composição tarifária dos serviços de saneamento, faturamento e custos operacionais.

A Promotora ressaltou que o processo de regulação de saneamento no Estado é extremamente complexo. “O processo regulatório não se resume apenas na composição da tarifa, deve abranger qualidade e eficiência do serviço, com

exigência de planos de ação, de investimento e monitoramento de indicadores”.

Segundo a coordenadora, é necessário fortalecer os órgãos de regulação. “A Agência Tocantinense de Regulação – ATR, a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas – ARP, ou demais Agências, consórcios e comitês que venham a desempenhar o papel de regulação, fiscalização e controle dos serviços de Saneamento, assegurando a essas entidades, autonomia, estrutura técnica operacional e segurança jurídica em suas ações”, ressaltou.

Fique sabendo

Audiência Pública discute aumento das tarifas de energia

O CAOCON participou da Assembleia Legislativa, de audiência pública para discutir o aumento das tarifas de energia elétrica no Estado.

A audiência teve como objetivo esclarecer sobre as razões que levam a população do Tocantins a pagar uma das tarifas de energia mais altas do país. Foram discutidos os últimos aumentos de tarifas repassados aos consumidores e a qualidade dos serviços prestados pela concessionária de energia

Saiba mais



Coordenadora ressaltou projeto do Caocon em abertura do seminário no Palácio Araguaia

Caocon participa de seminário de segurança sanitária

A Promotora de Justiça Araína Cesárea D'Alessandro, coordenadora do Caocon, participou, como mediadora, dos debates do Seminário de Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária, que contou com a presença de representantes de entidades e produtores rurais do Tocantins.

O seminário, realizado pela Vigilância Sanitária Estadual, teve como objetivo capacitar e atualizar conhecimentos sobre normas para regularizar a fabricação de

alimentos produzidos por empreendimentos de economia solidária, empreendimentos da agricultura familiar e microempreendedores individuais, profissionais de Vigilância Sanitária, serviço de inspeção e extensão rural de todo o Estado, além de representantes da ANVISA.

Em sua participação, a Promotora de Justiça Araína Cesárea D'Alessandro destacou que o MPE tem demonstrado preocupação com relação à segurança alimentar

e com a inclusão produtiva, procurando emancipar os Municípios para que exerçam de forma contínua o poder de orientação e de fiscalização sanitária.

A Promotora falou também sobre o Procedimento Administrativo do Caocon, que deu origem ao projeto PSA-Consumidor que tem por objetivo fiscalizar a estruturação e fortalecimentos das Visas Municipais e do SIM. Salientou os dados obtidos por meio do procedimento

administrativo, ressaltando a situação dos municípios que não possuem o Código Sanitário nem projeto de lei para a sua implementação.

Participaram do seminário o secretário Estadual da Saúde, Marcos Musafir; o presidente da Agência de Defesa Agropecuária, Humberto Camelo; o secretário Estadual da Agricultura e Pecuária, Clemente Barros; além do secretário municipal de Desenvolvimento Rural, Roberto Jorge Sahium.

Fique sabendo

Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos

O Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, o PARA, foi reestruturado. O Programa passou por readequação no ano passado e, em 2017, retomou as coletas em novo formato.

Dentre as novidades, o programa ampliou o número de alimentos monitorados, de 25 para 36. Isso representa 80% do consumo de alimentos de origem vegetal dos brasileiros, de acordo com os dados do IBGE. [Saiba mais](#)

Associação Brasileira de PROCONS

Recentemente, foi criado o site www.proconsbrasil.com.br, que é a Associação Brasileira de Procons. A finalidade da associação é fortalecer os órgãos de defesa do consumidor. Além disso, a PROCONSBRAZIL promove estudos e debates sobre temas relacionados ao direito do consumidor, inclusive por meio de articulação e intercâmbio das atividades entre os Procons Estaduais. [Saiba mais](#)

Decreto organiza Sistema Estadual de Defesa do Consumidor

Foi publicado, no Diário Oficial do Estado, o Decreto nº 5.727/2017, que dispõe sobre a organização do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor (SEDC), com o objetivo de estabelecer as normas gerais das relações de consumo e a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor/CDC).

O Sistema é organizado com base na Constituição Federal, com a finalidade de proporcionar a aplicação do CDC, e legislação pertinente à orientação, proteção e fiscalização das relações de consumo.

O decreto especifica as atividades que órgãos estaduais e municipais de proteção e defesa do consumidor devem desenvolver. Entre as principais diretrizes a serem tomadas, está a realização de reuniões trimestrais para o planejamento de suas ações, bem como a publicação e ampla divulgação do relatório anual das atividades.

No Tocantins, o SEDC foi lançado em 15 de outubro de 2015. A partir de então, foram realizadas cinco reuniões ordinárias, nas quais os membros discutiram sobre preços de combustíveis e o aumento da tarifa de energia no Estado, em 2016. Em março de 2017, aconteceu a Conferência Estadual de Defesa do Consumidor, na sede do MPE, com a presença do palestrante Ricardo Morishita, que abordou os avanços e desafios sobre os direitos do consumidor.

“É um avanço, na medida em que articula os diversos órgãos envolvidos na defesa e proteção do consumidor”, ressaltou Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D’Alessandro sobre a organização do SEDC.



Evento de lançamento do SEDC na sede da PGJ, em Palmas, em outubro de 2015

Fique sabendo

Se ligue nas dicas para as compras de Natal!

Garantia legal

O art. 26, incisos I e II, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) estabelece, independentemente de previsão em contrato, o prazo de trinta (30) dias para reclamar de problemas com o produto se não for durável ou noventa (90) dias, se durável.

Garantia contratual

A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito (art.50, CDC). Conhecida normalmente como “Termo de Garantia”, é acrescentada ao produto pelo fabricante ou fornecedor, porém não é obrigatória, sendo o prazo e condições impostos pela empresa.

É importante pesquisar com antecedência o preço dos presentes; informe-se sobre a política de troca da loja, ou seja, se ela permite e em quais situações é possível trocar um produto; guarde panfletos com ofertas, pois as informações divulgadas devem ser cumpridas pelo fornecedor.

Vale lembrar que ao comprar um produto que tenha algum defeito (mancha, risco ou

amassado), que não prejudique a sua utilização, no documento fiscal este defeito deve ser informado.

Fique atento na compra de brinquedos, a faixa etária deverá estar indicada no produto, principalmente, se o presente for para crianças de pouca idade. É importante que se verifique a existência do selo do INMETRO.

Ainda sobre compra de brinquedos, não compre produtos de procedência desconhecida, pois eles podem oferecer riscos às crianças. Ao adquirir um brinquedo com vício decorrente de fabricação poderá o consumidor reclamar, desde que no prazo de garantia.

Ao realizar compras pelo telefone e internet, o consumidor terá o prazo de sete (07) dias, a partir de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, para se arrepender ou desistir da compra. Esta regra vale quando a compra ocorre fora do estabelecimento comercial (art.49, CDC).

O consumidor deve exigir sempre o documento/note fiscal que comprove a relação de consumo.



Integrantes do GT discutindo sobre segurança sanitária

Caocon participa de Grupo de Trabalho que discute segurança sanitária

O Caocon, representando o MPE, participa como convidado das discussões do Grupo de Trabalho Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária composto pelos seguintes órgãos: Secretaria de Saúde, por meio da Visa Estadual (Visa-TO), Agência de Defesa Agropecuária (Adapec), Secretaria Estadual da Agricultura (Seagro), Secretaria Estadual de Educação (Seduc) e Instituto Rural do Tocantins (Ruraltins).

O Grupo de Trabalho foi

instituído por meio da Portaria 264/2017 e tem por finalidade, além da discussão sobre inclusão social e produtiva com segurança sanitária, racionalizar, simplificar e padronizar os procedimentos e requisitos de registro dos estabelecimentos, produtos e sua rotulagem.

Já foram realizadas diversas reuniões, em que se discutiram as condições gerais de instalações, equipamentos e práticas operacionais que respeitem as diferentes esca-

las de produção, as formas tradicionais de fabricação dos produtos e a realidade econômica dos agricultores familiares.

A partir dessas discussões, foi criada uma minuta de Projeto de Lei que abrange de forma geral os requisitos necessários para a produção dos pequenos empreendimentos tais como: microempreendedor individual, empreendimento familiar rural e empreendimento econômico solidário.

Fique sabendo

Caocon realiza operação Pró-Consumidor na cidade de Palmeirópolis

Após realização da Operação Pró-Consumidor no Frigorífico Palmeiras, em Palmeirópolis, a Promotoria de Justiça expediu recomendação ao proprietário do estabelecimento para que suspenda a comercialização de carne para municípios vizinhos, tendo em vista que o frigorífico possui apenas a certificação do SIM de Palmeirópolis. [Saiba mais](#)

Expediente **CAOCON** em ação

Centro de Apoio Operacional do Consumidor (Caocon)

Coordenadora:

Promotora de Justiça Aráina Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro

Analista Ministerial Especializada em Ciências Jurídicas

Marcella Guedes da Silva Martins

Analista Técnico-Administrativo

Fáustone Bandeira Morais Bernardes

Técnica Ministerial Especializada/Fotografia

Francisca Coelho de Souza Soares

Edição do Informativo:

Textos: Francisca Coelho

Diagramação: Randolfo Corrêa

Revisão: Luciana Duailibe

Fotos: Francisca Coelho/Ronaldo Mitt/Marcelo de Deus